

PORTARIA Nº 0211/2022-IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016, institui o Processo Administrativo Digital no âmbito do IPASEMAR e dá outras providências.

CONSIDERANDO:

A necessidade de instituir o Processo Administrativo Digital no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Processo Administrativo Digital no âmbito do IPASEMAR.

Art. 2º Os documentos apresentados ao IPASEMAR serão recebidos pelo Protocolo, digitalizados e anexados aos autos digitais através de termos de juntada ou certidão.

Art. 3º A autenticação de cópias de documentos apresentados pelo segurado ou representante legal a este Instituto, será feita pelo servidor que recepcionar a documentação, nos termos do inciso II, artigo 3º da Lei Federal nº 13.726/18, mediante a apresentação dos originais.

Art. 4º Após a conclusão do processo de concessão de benefício no âmbito do IPASEMAR, os documentos físicos entregues no ato do requerimento pelo segurado ou representante legal, serão devolvidos ao interessado mediante declaração de devolução de documentos.

Parágrafo único. A partir da devolução, a guarda da documentação é de responsabilidade do interessado, vez que poderão ser solicitados pelo Tribunal de Contas.



Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Marabá/PA, 28 de dezembro de 2022.



NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES


Diretora Presidente do IPASEMAR

Portaria nº 001/2021- GP

CERTIDAO

Certifico que a Portaria nº **0211/2022-IPASEMAR** será fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **28/12/2022 à 26/01/2023** para todos os efeitos legais.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.



Marlúcia Saraiva Vasconcelos
Diretora Administrativa
PORTARIA Nº 386/2017/PRES/IPASEMAR

DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE USO HOSPITALAR E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. Onde sagraram vencedoras as empresas: **BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI** inscrita no CNPJ sob 01.580.769/0001-99, vencedora do Item: 13 Perfazendo o Valor Total de R\$ 7.280,00 (Sete mil e duzentos e oitenta reais), **T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO** inscrita no CNPJ sob 02.219.339/0001-09, vencedora do Item: 11 Perfazendo o Valor Total de R\$ 188.700,00 (Cento e oitenta e oito mil e setecentos reais), **CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob 06.029.507/0001-54, vencedora dos Itens: 1 e 16 Perfazendo o Valor Total de R\$ 35.550,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais), **HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA** inscrita no CNPJ sob 12.283.935/0001-01, vencedora dos Itens: 9, 10 e 17 Perfazendo o Valor Total de R\$ 52.012,00 (Cinquenta e dois mil e doze reais), **JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob 31.552.803/0001-82, vencedora do Item: 4 Perfazendo o Valor Total de R\$ 26.100,00 (Vinte e seis mil e cem reais), **PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob 36.761.673/0001-01, vencedora dos Itens: 2 e 12 Perfazendo o Valor Total de R\$ 64.280,00 (Sessenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais), **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA** inscrita no CNPJ sob 40.223.106/0001-79, vencedora do Item: 3 Perfazendo o Valor Total de R\$ 5.102,50 (Cinco mil, cento e dois reais e cinquenta centavos), **F. C. S. KAMINSKI GENIUS DISTRIBUIDORA** inscrita no CNPJ sob 42.688.768/0001-40, vencedora dos Itens: 5, 8, 14, 15 e 18 Perfazendo o Valor Total de R\$ 95.172,00 (Noventa e cinco mil e cento e setenta e dois reais), **ARMAZEM DA SAUDE LTDA** inscrita no CNPJ sob 43.254.574/0001-07, vencedora dos Itens: 6, 7, 19 e 20 Perfazendo o Valor Total de R\$ 35.786,00 (Trinta e cinco mil e setecentos e oitenta e seis reais), pelo que **HOMOLOGO** o resultado. Marabá 30/12/2022 –

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS –
Portaria nº 2.436/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:185DE161

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 146/2022-CPL/PMM,
PROCESSO Nº 34.304/2022-PMM, Tipo: **Menor Preço por Item.**
Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO.** Data do certame: **16/01/2023.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO ORAL E TÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.** UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 30/12/2022.

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D098116E

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 0211/2022-IPASEMAR

PORTARIA Nº 0211/2022-IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016, institui o Processo Administrativo Digital no âmbito do IPASEMAR e dá outras providências.

CONSIDERANDO:

A necessidade de instituir o Processo Administrativo Digital no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Processo Administrativo Digital no âmbito do IPASEMAR.

Art. 2º Os documentos apresentados ao IPASEMAR serão recebidos pelo Protocolo, digitalizados e anexados aos autos digitais através de termos de juntada ou certidão.

Art. 3º A autenticação de cópias de documentos apresentados pelo segurado ou representante legal a este Instituto, será feita pelo servidor que recepcionar a documentação, nos termos do inciso II, artigo 3º da Lei Federal nº 13.726/18, mediante a apresentação dos originais.

Art. 4º Após a conclusão do processo de concessão de benefício no âmbito do IPASEMAR, os documentos físicos entregues no ato do requerimento pelo segurado ou representante legal, serão devolvidos ao interessado mediante declaração de devolução de documentos.

Parágrafo único. A partir da devolução, a guarda da documentação é de responsabilidade do interessado, vez que poderão ser solicitados pelo Tribunal de Contas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Marabá/PA, 28 de dezembro de 2022.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 001/2021-GP

CERTIDAO

Certifico que a Portaria nº 0211/2022-IPASEMAR será fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **28/12/2022 à 26/01/2023** para todos os efeitos legais.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1F4051BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2022-SEMED/PMM

"Extrato de Contrato Nº 186/2022-SEMED/PMM, Processo nº 1908/2021-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 074/2022-CEL/PMM, Objeto: Prestação de serviço especializado na manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar, com a substituição de peças, destinados a suprir às demandas DA Secretaria Municipal de Educação – SEMED e unidades vinculadas. Empresa: Bruno Araújo dos Passos – BEMFRIO, CNPJ Nº 26.077.955/0001-30. Valor: R\$ 74.315,00 (setenta e quatro mil e trezentos e quinze reais), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 25/11/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:41CAB7B7